



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 129, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

"Dispõe sobre a alteração do art. 61 da Lei Complementar nº 058/2005, criando gratificação ao servidor efetivo que exerça suas funções na condução de veículos de transporte escolar junto ao Departamento Municipal de Educação".

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 61 da Lei Complementar nº 58, de 22 de dezembro de 2005, que trata da Estrutura Administrativa e do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 61.

§ 2º

III - gratificação mensal de 35% (trinta e cinco por cento) ao servidor efetivo que exerça suas funções na condução de veículos de transporte escolar junto ao Departamento Municipal de Educação, enquanto estiver no exercício dessa função.

.....". (NR)

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efeitos em 1º de setembro de 2010.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 21 de setembro de 2010.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

EDUARDO CELSO CAÇÃO
Chefe de Gabinete





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DEMONSTRATIVO DA GERAÇÃO DE DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO
Art. 17, LRF

1. EVENTO PARA:

Gratificação aos servidores do Departamento Municipal de Educação (transporte escolar).

2. PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

2.1. Premissas

A presente proposta visa estender a gratificação mensal de 35%, paga aos condutores de ambulâncias do Departamento de Saúde, também ao servidor efetivo que exerça suas funções na condução de veículos de transporte escolar junto ao Departamento Municipal de Educação, enquanto estiver no exercício dessa função.

São 21 servidores, devidamente treinados, que atuam como condutores do transporte escolar. Os gastos mensais do evento foi estimado em R\$ 4.711,06, inclusos os encargos patronais, com vigência estimada a partir de Setembro/2010.

2.2. Metodologia de Cálculo

Gastos com o Evento	Impacto (R\$)
Salários	3.759,53
Encargos Patronais	951,54
Total Mensal	4.711,06

Memória de Cálculo:

Exercício	Impacto Mensal (R\$ 1,00)	multiplicado	Período	igual	Impacto Anual Folha de Pessoal (R\$ 1,00)
2010*	4.711	X	4,45	=	20.964
2011	4.711	X	13,33	=	62.798
2012	4.711	X	13,33	=	62.798

* Período: Setembro a Dezembro = 4 meses (13,33 / 12 x 4)

2.3. Impacto Orçamentário e Financeiro

ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	R\$ 1.000,00 2012
1. Superávit (Déficit) Financeiro Exercício Anterior	9.939	7.250	7.250
2. Receita Prevista	77.035	81.000	85.000
3. Disponibilidade Financeira (1+2)	86.974	88.250	92.250
4. Custo do Evento	21	63	63
5. —			
6. Custo Total do Evento	21	63	63
7. Impacto Orçamentário (6 / 2)	0,03%	0,08%	0,07%
8. Impacto Financeiro (6 / 3)	0,02%	0,07%	0,07%



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

3. DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO E COMPROVAÇÃO DA NÃO AFETAÇÃO DAS METAS DE RESULTADOS FISCAIS PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE INÍCIO DE VIGÊNCIA.

Estimativa da Despesa (R\$ 1,00)	Dotação Existente (R\$ 1,00)	Crédito Suplementar / Especial	Fonte de Custeio
20.964	13.091.497	---	Arrecad.

Foi verificado o impacto orçamentário e financeiro no exercício de início da vigência do evento, havendo no orçamento aprovado, disponibilidade para empenhamento das despesas obrigatórias de caráter continuado, não afetando, portanto, as metas de resultados fiscais fixadas, haja vista já estarem devidamente impactada no orçamento do exercício.

4. DEMONSTRATIVO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS SEUS EFEITOS NOS PERÍODOS SEGUINTE A ASSUNÇÃO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

R\$ 1.000,00			
Evento	2011	2012	
Redução permanente de despesa	63	63	
Total	63	63	

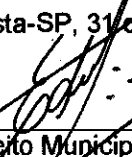
Premissas

O montante de despesa criada por esta proposta será compensada com a redução permanente da despesa geral do Município, observadas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias e devidamente impactadas nos orçamentos dos exercícios seguintes.

5. DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DAS DESPESAS COM O PPA, LDO E LOA

Declaro, em cumprimento ao disposto no art. 17, § 4º da LRF, que a despesa constante deste processo, tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e é compatível com a LDO e o PPA. E, por ser verdade, dato e assino a presente declaração.

Paraguaçu Paulista-SP, 31 de agosto de 2010.



Prefeito Municipal